



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 094 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 11 de maio de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DA MESA	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 016/2023
Dispõe sobre a incorporação das amostras do processo licitatório 73/2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a sistemática do processo licitatório nº 73/2022 da Câmara Municipal de Suzano, que previu a apresentação de amostras;

CONSIDERANDO que, após a apresentação das amostras, as empresas não se sagraram vencedoras do certame em questão;

CONSIDERANDO que as empresas foram notificadas diversas vezes para retirarem suas amostras, sem que, contudo, tenham se manifestado a respeito;

CONSIDERANDO que a publicação oficial, veiculada no dia 17 de março de 2023, por meio da edição nº 49 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo em que, textualmente, concede prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados daquela publicação, para que as empresas COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 24.290.183/0001-95, e FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 49.058.654/0001-65 compareçam perante à Câmara Municipal de Suzano para retirarem as respectivas amostras apresentadas no Pregão Presencial nº 05/2022, sob pena das mesmas serem incorporadas ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a Comunicação da Diretoria de Compras Suprimentos e Patrimônio informando que, mesmo com a publicação acima referenciada, **“as licitantes não se manifestaram”**.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar, ao patrimônio público municipal, as amostras apresentadas no processo licitatório nº 73/2022, pregão presencial nº 05/2022, havido na Câmara Municipal de Suzano.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de maio de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 093/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 090/2023, que concedeu férias ao servidor Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva, que ocupa o cargo de Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do(a) servidor(a) Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva, “Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “M”, regime estatutário, efetivo, de 08/05/2023 a 27/05/2023, devido à necessidade imperiosa do serviço, conforme artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10.

Art. 2º. Desta deliberação sai ciente o servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de maio de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA